



PARECER CONCLUSIVO 2021

TERMO DE COLABORAÇÃO 25/2018 – RECURSO FEDERAL

Organização da Sociedade Civil – OSC	Instituição Recanto Infantil Tia Célia
Endereço	R Imbuia, 166 - Jd. Ipê - Mauá/SP - CEP 09390-440 - 11 4546.9704
Finalidade Estatutária	Art. 2º (Finalidade compatível com o objeto, descrita no item 07)
Termo de Colaboração	25/2018 (Processo de Origem nº 12.069/2017)
Valor Global Anual da Parceria	R\$ 250.800,00
Repasse	FEDERAL
Valor Anual do Repasse	R\$ 250.800,00
Nº de Parcelas e Meses de Referência	12 (Janeiro a Dezembro)
Valor Recebido:	R\$ 250.800,00
Valor Aplicado	R\$ 250.800,00
Valor Devolvido	R\$ 0,00
Autorizado e Regulamentado	Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e LOA.

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV, manifesta-se a Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, conforme discriminado:

1.	Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento	Parcela 01	R\$ 13.703,31	OP 2021/3285	04/03/2021
		Parcela 02	R\$ 19.677,35	OP 2021/3286	04/03/2021
		Parcela 03	R\$ 19.380,70	OP 2021/4006	25/03/2021
		Parcela 04	R\$ 19.414,80	OP 2021/4007	25/03/2021
		Parcela 05	R\$ 19.380,70	OP 2021/7615	04/05/2021
		Parcela 06	R\$ 19.380,70	OP 2021/9609	10/06/2021
		Parcela 07	R\$ 18.880,70	OP 2021/11477	08/07/2021
		Parcela 08	R\$ 19.380,70	OP 2021/13378	06/08/2021
		Parcela 09	R\$ 18.880,70	OP 2021/15372	09/09/2021
		Parcela 10	R\$ 19.380,70	OP 2021/17304	06/10/2021
		Parcela 11	R\$ 23.151,70	OP 2021/17305	06/10/2021
		Parcela 12	R\$ 40.187,94	OP 2021/17306	06/10/2021
2.	Valores Recebidos, com Data de Pagamento e Data da Prestação de Contas.	Parcela 01	R\$ 13.703,31	09/03/2021	28/07/2021
		Parcela 02	R\$ 19.677,35	09/03/2021	28/07/2021
		Parcela 03	R\$ 19.380,70	07/04/2021	28/07/2021
		Parcela 04	R\$ 19.414,80	07/04/2021	28/07/2021
		Parcela 05	R\$ 19.380,70	07/05/2021	28/07/2021
		Parcela 06	R\$ 19.380,70	16/06/2021	28/07/2021
		Parcela 07	R\$ 18.880,70	15/07/2021	12/08/2021

EL
SA
P00
09
ID
00



		Parcela 08 R\$ 19.380,70 10/08/2021 20/09/2021 Parcela 09 R\$ 18.880,70 14/09/2021 08/10/2021 Parcela 10 R\$ 19.380,70 08/10/2021 08/11/2021 Parcela 11 R\$ 23.151,70 04/11/2021 01/12/2021 Parcela 12 R\$ 40.187,94 02/12/2021 04/01/2022
3.	Valores não aplicados e Datas de devolução (fls.)	Não houve.
4.	Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução (fls.) ou Autorização Formal para sua utilização em exercício subsequente (fls.)	Não houve.
5.	Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita contabilização (fls.)	A OSC parceira apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização no Livro Diário nº 13, fls. 658, 766, 883, 969, 1082 e 1232.
6.	Funcionamento Regular – Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros; CMAS e CMDCA; documentos expedidos, justificativas e prazos. (fls.)	Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 1277 a 1281.
7.	Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social	Art. 2º II. Realizará atendimento social sem discriminação de qualquer espécie e, no desenvolvimento de suas atividades, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, VI. Desenvolver programas e projetos gratuitos de assistência social, melhoria de situação alimentar, elevação da autoestima, orientação no planejamento familiar, prevenção da gravidez na adolescência e DST/AIDS. VIII. Fomentar ações voltadas à valorização e defesa de direitos humanos, dignidade e respeito às minorias, proteção às crianças, adolescente e idosos.
8.	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos – Proteção Social Básica; com capacidade de atendimento para 41 usuários.
9.	Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria e realização de visita(s) in loco pelo órgão concessor. (fls.)	Conforme Relatórios Técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Especial, homologados pela Comissão da Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, anexados às fls. (jan/abr - 444 a 449), (mai/ago - 887 a 892), (set/dez - 1237 a 1263), (anual - 1328 a 1330).
10.	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho.	Considerando relatórios supracitados, as atividades foram desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho, contribuindo para redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais. A OSC atingiu as metas propostas na

EL
SA
00
00
00
00



		Política Governamental.
11.	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	Tendo em vista análise das prestações de contas apresentadas, a OSC parceira cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação / regulamentação pertinente ao objeto da parceria.
12.	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas.
13.	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais.	Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas.
14.	Atendimento aos princípios da administração pública.	O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
15.	Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis.	Controladoria Interna do Município de Mauá , sob a responsabilidade de Silmara Grilo Brito – CPF 140.324.008-65 e Sônia Regina Alves de Moura – CPF: 124.557.488-47 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br.

A OSC legalmente constituída aplicou o **recurso federal** recebido no valor de **R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais)** e **R\$ 271,96 (duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)** provenientes de aplicações financeiras do repasse federal. Não houve devolução aos cofres públicos, decorrente de gastos indevidos ou de valores glosados.

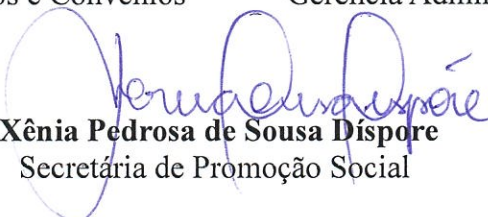
A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada **De Acordo** **Em Desacordo** com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao **Processo Administrativo nº 1296/2021 – Vol. 1 ao Vol. 5**. Não ocorreu aplicação de sanção.

Isto posto, consideradas todas as análises efetuadas, a Secretaria de Promoção Social, por meio da **Divisão de Projetos, Contratos e Convênios**, conclui pela **APROVAÇÃO** **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** **REPROVAÇÃO** da presente PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Mauá, 02 de março de 2022.


Glenda Mendonça da Silva
Divisão de Projetos, Contratos e Convênios


Aidê Fernandes Fontes
Gerência Administrativa e Financeira


Xênia Pedrosa de Sousa Dispoire
Secretária de Promoção Social